



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

SETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 777/22
Nº 28 ASS. JMK

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Ref. a futura e eventual aquisição pneus para atendimento aos veículos oficiais desta municipalidade, para atendimento às diversas Secretarias Municipais, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

Considerando a decisão da Sra. Pregoeira e sua Equipe de apoio, instituída pela portaria nº 492/2022, compostas pelos membros: Pregoeira: Kelly Silva Bonifácio e Equipe de Apoio: Bárbara de Souza Lima e Poliana Pinheiro do Nascimento que classificaram as empresas abaixo.

Considerando ser do interesse Público HOMOLOGO a decisão da Sra. Pregoeira e sua Equipe de Apoio que julgou e consideraram vencedoras do certame as empresas:

- I. **BAVIERA COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, situado na Rua Braz Maximo de Castro, 45 - Mangueira - Barra Mansa/RJ, CEP: 27.333-280, inscrito no CNPJ sob o n.º 28.037.591/0001-90, com o valor global de R\$ 59.484,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais).
- II. **CADU COMERCIAL LTDA - EPP**, situado na Av. Doutor Nilo Peçanha, 408 - Sala 01 - Parque Santo Amaro - Campos dos Goytacazes/RJ, CEP: 28.030-035, inscrito no CNPJ sob o n.º 16.791.903/0001-78, com o valor global de R\$ 79.727,76 (setenta e nove mil e setecentos e vinte e sete reais e setenta e seis centavos).
- III. **BOREAL SUL COMERCIAL LTDA**, situado na Rodovia João Leopoldo Jacomel, 4.459 - Bloco 109/Sala 5 - Jardim Primavera - Piraquara/PR, CEP: 83.302-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 39.422.751/0001-31, com o valor global de R\$ 9.088,00 (nove mil e oitenta e oito reais).

Dê-se ciência a firma vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Cordeiro-RJ, em 07 de Outubro de 2022.


LEONAN LOPES MELHORANCE
Prefeito